

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2021**

1  
2 Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 10h05min  
3 (dez horas e cinco minutos), por intermédio da ferramenta TEAMS, por vídeoconferência,  
4 realizou-se a 34ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2021,  
5 na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º,  
6 da Lei Complementar nº 72/2008 e do Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, que trata das  
7 sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº  
8 125/2020, de 11 de agosto de 2020, sob a Presidência da Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de  
9 Justiça **DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**, em razão de ausência  
10 justificada do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS**,  
11 por motivo de outro compromisso Institucional. Presentes o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do  
12 Ministério Público **DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**, e os demais  
13 **Conselheiros: DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, DRA. ÂNGELA**  
14 **MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE**  
15 **QUEIROZ JÚNIOR, DR. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO E DR. MARCOS**  
16 **WILLIAM LEITE OLIVEIRA, totalizando quórum de 7(sete) membros.** Ausentes  
17 justificadamente - **DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**, em razão de  
18 compromisso, junto ao Tribunal de Justiça, conforme PGA nº 09.2021.00024259-5; **DRA.**  
19 **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**, por motivo de gozo de férias. Iniciados os  
20 trabalhos, a Presidência verificou o quórum, abriu a presente Sessão e registrou a presença da  
21 Procuradora de Justiça aposentada **Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante**, na qualidade de  
22 representante da ACMP. **DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO:** *O Conselho Superior, à*  
23 *unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da leitura dos processos os quais se*  
24 *encontram registrados na Pauta, sendo, portanto, dispensado o registro em Ata.*  
25 **JULGAMENTOS:** *Na Presidência, à Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça* **DRA.**  
26 **ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, passou a palavra ao Sr(a).**  
27 **CONSELHEIRO(A) DR(A). ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE**  
28 **LEITE, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria com prioridade de julgamento:**  
29 **PEDIDO VISTA DOS AUTOS: 1 - Processo nº 01.2020.00016634-2.** Origem: Promotoria de  
30 Justiça de Madalena - Assunto: Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública - Objeto: Notícia do  
31 fato instaurada para apurar preliminarmente, denúncia de funcionamento irregular de laboratório  
32 de análises clínicas em Madalena/CE. *A Sra. Relatora apresentou relatório da matéria. Em*  
33 *seguida, foi concedida a palavra ao recorrente, o Sr. Luís Cláudio Mapurunga Frota, o qual fez*  
34 *sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP,*  
35 *esclareceu que houve má-fé do Conselho Gestores de Farmácia e da Sociedade Brasileira de*  
36 *Análise Clínica em manter laboratório de análise clínica e posto de coleta, funcionando*  
37 *ilegalmente sem registro especificamente em Madalena; que usam o mesmos modus operandi,*  
38 *qual seja, registram um único laboratório em uma única cidade e utilizam seu alvará nos*  
39 *municípios vizinhos para transparecer que a empresa era regular; no caso de Madalena, Dr.*  
40 *Glauco apresentou para o Ministério Público uma certidão do Conselho de Biomedicina para*  
41 *registro de uma empresa em Quixeramobim e um comprovante de transporte ambiental também*  
42 *de Quixeramobim, tendo a Prefeitura de Madalena liberado um alvará de funcionamento e de*

43 *Vigilância Sanitária em nome de Dr. Glauco, sendo o CNPJ de Quixeramobim onde era a sede*  
44 *do laboratório dele; que se trata de irregularidade gravíssima, e mais grave ainda é que o*  
45 *laboratório funcionava sem nenhum responsável técnico. Tais documentos foi apresentados na*  
46 *Promotoria de Justiça, e crê deva ter sido analisado equivocadamente, porque o procedimento*  
47 *foi arquivado. Por fim, solicitou que fosse dada continuidade às investigações. Em seguida, foi*  
48 *concedida a palavra ao representante do recorrido, o Sr. **Dr. João Pedro Torres Lima – OAB-***  
49 ***CE 41.833***, o qual fez sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento  
50 *Interno do CSMP, justificou a ausência do Dr. Glauco Barros, por motivo de problema de saúde,*  
51 *informou que toda documentação respondendo os questionamentos do Sr. Cláudio Mapurunga,*  
52 *requisitadas mediante Ofício nº 0648-2020, foi acostada ao processo, tendo gerado o*  
53 *arquivamento da denúncia sobre a questão relacionada ao CNMP e registro de coleta; informou*  
54 *que todo posto de coleta é vinculada ao laboratório principal, a qual faz toda análise*  
55 *laboratorial, o laboratório de Madalena fica a menos de sessenta minutos da cidade de*  
56 *Quixeramobim, consta no contrato social o registro do posto de coleta; portanto, a situação*  
57 *seria totalmente legal. Em relação à questão do transporte, já foi esclarecido no processo, e com*  
58 *relação à incineração não há como o material biológico ser incinerado no município de*  
59 *Madalena, uma vez que é transportado para a cidade de Quixeramobim para fazer as análises.*  
60 *Desta forma, o laboratório limita-se somente a um posto de coleta, onde há análise do material.*  
61 *Todo material é levado para a cidade de Quixeramobim e tratado dentro da lei. Portanto, todos*  
62 *os questionamentos feitos na reclamação do Sr. Cláudio Mapurunga foram respondidos. Após*  
63 ***discussão, a Sra. Relatora votou nos seguintes termos: "Em que pese a decisão do membro,***  
64 ***entendo-a como precipitada em razão do exame insuficiente das denúncias apontada, e***  
65 ***divergindo de seu entendimento, VOTO PELO PROVIMENTO DO RECURSO E***  
66 ***CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO À ORIGEM PARA***  
67 ***CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES."*** Posta a matéria em votação, o Sr. Conselheiro  
68 *Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira solicitou vista dos autos, para melhor análise da matéria.*  
69 *Pedido de vista deferido pela Presidência. Ficando, intimados do pedido de vista, o recorrente, o*  
70 *Sr. Luís Cláudio Mapurunga Frota, e o representante do recorrido, o Sr. Dr. João Pedro Torres*  
71 *Lima – OAB-CE 41.833. Na Presidência, à Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça*  
72 ***DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, passou a palavra ao Sr(a).***  
73 ***CONSELHEIRO(A) DR(A). MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, para julgar os***  
74 ***processos a seguir sob sua relatoria com prioridade de julgamento: 1 - Processo nº***  
75 ***01.2021.00018348-9.*** Origem: Promotoria de Justiça de Croatá - Assunto: Água e/ou Esgoto -  
76 Objeto: Trata-se de Pedido de Tutela do Direito Fundamente à Saneamento Básico encaminhado  
77 para o e-mail institucional desta Promotoria de Justiça pelo Sr. Sérgio Martins de Souza Queiroz  
78 (domiciliado na Rua Salvador Corrêa nº 156, Aclimação, São Paulo, SP, CEP 04109-070 e e-  
79 mail: sergio3200@uol.com.br). O Sr. Relator apresentou relatório da matéria. Em seguida, foi  
80 concedida a palavra ao recorrente, o Sr. **Sérgio Martins de Souza Queiroz**, a qual fez  
81 sustentação oral nos termos do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP,  
82 esclareceu que o problema do saneamento básico, há um ponto que tem dado grande resultado  
83 que a análise da validade de concessão, desde de 2007 com a vigência da Lei 11.445/07 todo  
84 contrato de concessão tem que ter o cronograma de universalização para ser válido, e foi pedido  
85 para vários Promotores de Justiça esse ponto específico de análise da validade de contrato, nas  
86 cidades de Anápolis-GO, Campo Grande-MS, Nova Olinda-CE e Campos Sales-CE, onde  
87 fizeram essa análise e veio o cronograma do contrato, tendo a certeza que até o final do contrato  
88 o esgoto será universalizado; a digna Promotora de Justiça está tutelando a questão do resíduo

89 *sólido, não se trata de coleta de esgoto, e mesmo alguns Promotores que fizeram a investigação*  
90 *a partir do tema da coleta de esgoto, analisaram o plano municipal de saneamento, a vantagem*  
91 *do contrato que cria obrigação para a concessionária fazer a universalização, como*  
92 *contrapartida da receita, sendo que, aqui no Ceará, dos 184 (cento e oitenta e quatro)*  
93 *municípios, apenas 151 (cento e cinquenta e um) tem contrato com a CAGECE. Se todas as*  
94 *Promotorias desses municípios fiscalizassem esse ponto específico que é o contrato de*  
95 *concessão, esses 151 (cento e cinquenta e um) municípios poderiam ter a certeza, em médio*  
96 *prazo, acerca da solução do problema, e por isso não se conformou com o arquivamento.*  
97 *Registrou que essa representação foi feita em mais de 2000 (duas mil) Promotorias de Justiça de*  
98 *todo país, e grande parte dos Promotores se concentram no plano municipal de saneamento, e*  
99 *por isso que recorreu para que fosse feita uma análise específica, em razão de ter dado muito*  
100 *resultado, inclusive, em Nova Olinda, onde até 2040 será universalizada a rede de esgoto, e*  
101 *Campos Sales, onde a Promotoria seguiu esse caminho. Após discussão, o Sr. Relator votou*  
102 ***pelo conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu***  
103 ***arquivamento. A Presidência submeteu a matéria à votação, passando a palavra pela ordem aos***  
104 ***Srs. Conselheiros: Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira se absteve em razão de problema***  
105 ***técnico; Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite e Dr. Pedro Casimiro Campos de***  
106 ***Oliveira acompanharam o voto do relator na integralidade; Dr. Francisco Lucídio de Queiroz***  
107 ***Júnior votou divergindo do relator, no sentido de que no caso em apreço há um contrato do***  
108 ***município com a CAGECE e assim a questão apresentada pelo recorrente deveria ser analisada***  
109 ***pelo Promotor de Justiça, entendendo ser hipótese de provimento do recurso, para continuidade***  
110 ***das insvestigações; Dr. Luís Laércio Fernandes Melo acompanhou o voto divergente. DECISÃO***  
111 ***DE CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DE RECURSO: O Conselho Superior, à***  
112 ***maioria dos votantes (3X2 votos), acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo***  
113 ***conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu***  
114 ***arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem. Abstenção***  
115 ***do Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira. Ficou intimado da decisão em sessão***  
116 ***o recorrente, o Sr. Sérgio Martins de Souza Queiroz. Na Presidência, à Exma. Sra. Vice-***  
117 ***Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES,***  
118 ***passou a palavra ao Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). ALCIDES JORGE EVANGELISTA***  
119 ***FERREIRA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE***  
120 ***HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à***  
121 ***unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever***  
122 ***funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio***  
123 ***do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s)***  
124 ***processo(s): 1 - Processo nº 06.2019.00001666-6. Origem: 143ª Promotoria de Justiça de***  
125 ***Fortaleza - Assunto: Emprego irregular de verbas ou rendas públicas - Objeto: Números de***  
126 ***origem no Arquimedes: PJGEHS1BD4. 2 - Processo nº 06.2019.00000661-3. Origem: 2ª***  
127 ***Promotoria de Justiça de Barbalha - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto:***  
128 ***Números de origem no Arquimedes: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 26/2019-1ªPJB-***  
129 ***Averiguar denúncia anônima que noticiou várias irregularidades na Secretaria de Saúde de***  
130 ***Barbalha. 3 - Processo nº 06.2021.00000099-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Russas -***  
131 ***Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial - Objeto: Prática de tortura***  
132 ***por policiais militares em desfavor de Maria Aparecida de Araújo. 5 - Processo nº***  
133 ***01.2019.00005087-5. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé - Assunto: Ameaça (art. 147) -***  
134 ***Objeto: Denúncia de que as crianças são ameaçados e negligenciados pelo pai biológico. 8 -***

135 **Processo nº 06.2016.00001210-3.** Origem: 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:  
136 Saneamento - Objeto: Números de origem no Arquimedes: OFICIO 201/16 – CAOMACE  
137 Referente ao ICP nº 2016/384379 Denúncia noticiando obra da CAGECE levada a efeito na rua  
138 Dolor Barreira, nº 200, Morro Santa Terezinha, com perfuração de poços e lançamento de  
139 rejeitos em via pública, que adentram as casas da comunidade. **9 - Processo nº**  
140 **06.2021.00000901-4.** Origem: Promotoria de Justiça de São Benedito - Assunto: Violação aos  
141 Princípios Administrativos - Objeto: Denúncia de manipulação e irregularidades no Pregão  
142 Presencial nº 2021.03.10.01. **10 - Processo nº 06.2016.00001573-3.** Origem: 14ª Promotoria de  
143 Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Dano ao Erário - Objeto: ICP 05/2016 instaurado para  
144 apurar possíveis irregularidades referentes à prestação de contas nº 12976/10, de  
145 responsabilidade do investigado Antônio Ferreira dos Santos, no exercício financeiro de 2009. **11**  
146 **- Processo nº 06.2019.00001259-2.** Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte -  
147 Assunto: Dano Ambiental - Objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o fito de apurar  
148 eventual dano ambiental causado por um suposto aterramento ilegal de parte do Riacho das  
149 Timbaúbas. **12 - Processo nº 01.2021.00019393-2.** Origem: 128ª Promotoria de Justiça de  
150 Fortaleza - Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados. **13 - Processo nº**  
151 **01.2021.00008082-9.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Calúnia -  
152 Objeto: Ofício nº 571-2021 - RE Câmara municipal de Juazeiro do Norte solicita providências  
153 sobre eventual calúnia cometida em desfavor de vereador. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE**  
154 **JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático**  
155 **converteu o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de**  
156 **providências, conforme consta no presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade**  
157 **dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s).** **4 - Processo nº 01.2021.00001283-0.** Origem: 4ª  
158 Promotoria de Justiça de Tauá - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. **6 - Processo**  
159 **nº 01.2019.00012695-0.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé - Assunto: Orientação,  
160 Apoio e Acompanhamento. **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA**  
161 **021/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo**  
162 **homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº**  
163 **021/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça**  
164 **de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s).**  
165 **7 - Processo nº 06.2015.00002016-5.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba - Assunto:  
166 Dano ao Erário - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Inquérito Civil 002/2015 - 2ª PJ de  
167 Pacatuba. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSPEÇÃO: O Conselho Superior, à**  
168 **unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela homologação das**  
169 **citadas inspeções e determinou o envio do(s) do(s) seguinte(s) processo(s) a Corregedoria**  
170 **Geral do Ministério Público, para últimação(ões) da(s) providência(s) devida(s):** **14 - Processo**  
171 **nº 10.2021.00000063-3.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto:  
172 Inspeção. *Impedimento do Senhor Conselheiro/Corregedor Geral do MP Dr. Pedro Casimiro*  
173 *Campos de Oliveira por tratar de interesse da CGMP. Na Presidência, à Exma. Sra. Vice-*  
174 **Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES,**  
175 **passou a palavra ao Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). ÂNGELA MARIA GÓIS DO**  
176 **AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria:**  
177 **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O Conselho**  
178 **Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento**  
179 **do dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o**  
180 **envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s)**

181 **processo(s): 2 - Processo nº 06.2019.00003377-6.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Sobral -  
182 Assunto: Dano ao Erário - Objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possível  
183 dano ao erário do Município de Sobral na Licitação Carta Convite nº 1220602/2010, vencida  
184 pela sociedade empresária C.A. Construções e Ferrovias. **4 - Processo nº 06.2020.00002798-5.**  
185 Origem: Promotoria de Justiça de Cruz - Assunto: Processo Legislativo. **6 - Processo nº**  
186 **01.2019.00011667-4.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé - Assunto: Prática de Crime -  
187 Objeto: Agressão contra criança. **7 - Processo nº 06.2018.00002423-0.** Origem: 2ª Promotoria  
188 de Justiça de Eusébio - Assunto: Segurança e Medicina do Trabalho - Objeto: Apurar a eventual  
189 utilização de veículos inapropriados para o serviço de limpeza urbana e coleta de lixo domiciliar  
190 no âmbito deste município, considerando o óbito do sr. Francisco Elio Fernandes Gomes,  
191 possível vítima de acidente de trabalho. **8 - Processo nº 06.2015.00000745-1.** Origem: 134ª  
192 Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Poluição. **9 - Processo nº 01.2021.00017262-6.**  
193 Origem: 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Constrangimento ilegal - Objeto:  
194 Denúncia registrada no disque 100. **15 - Processo nº 01.2019.00006131-7.** Origem: 129ª  
195 Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade por parte de  
196 policiais militares (não identificados). **16 - Processo nº 06.2019.00002024-8.** Origem:  
197 Promotoria de Justiça de Caridade - Assunto: Prestação de Serviços - Objeto: Números de  
198 origem no Arquimedes:ICP 029/2019Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar  
199 informações acerca dos indicadores Educacionais - SIOPE do município de Caridade/CE. **17 -**  
200 **Processo nº 06.2020.00001118-2.** Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte -  
201 Assunto: Práticas Abusivas - Objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o fito de apurar  
202 eventual irregularidade no funcionamento do Zona Azul, em Juazeiro do Norte/CE. **18 -**  
203 **Processo nº 01.2021.00019392-1.** Origem: 129ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:  
204 Atos e procedimentos investigatórios não formalizados. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE**  
205 **JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático**  
206 **converteu o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de**  
207 **providências, conforme consta no presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade**  
208 **dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s).** **3 - Processo nº 01.2021.00002276-1.** Origem: 1ª  
209 Promotoria de Justiça de Acaraú - Assunto: Assédio Sexual - possível aliciamento de criança e  
210 adolescente. **13 - Processo nº 06.2019.00003140-1.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de  
211 Pacatuba - Assunto: Prestação de Contas. **14 - Processo nº 06.2016.00003025-6.** Origem:  
212 Promotoria de Justiça de Catarina - Assunto: Transporte Terrestre - Objeto: Averiguar supostas  
213 irregularidades no Transporte Escolar de Catarina/CE. **19 - Processo nº 06.2016.00003048-9.**  
214 Origem: Promotoria de Justiça de Catarina - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos -  
215 Objeto: Averiguar supostas irregularidades na nomeação de servidor para trabalhar com carga  
216 horária menor do que a prevista no edital de certame público. **20 - Processo nº**  
217 **06.2020.00002137-0.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba - Assunto: Violação aos  
218 Princípios Administrativos - Objeto: Notícia de fato instaurada para apurar possível conduta  
219 irregular do Prefeito Municipal de Pacatuba. **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA**  
220 **SÚMULA 021/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático**  
221 **terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na**  
222 **Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)**  
223 **Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,**  
224 **tomou ciência do(s) registro(s).** **5 - Processo nº 06.2017.00003096-0.** Origem: Promotoria de  
225 Justiça de Ararendá - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Números de  
226 origem no Arquimedes: Processo nº 29142/2017-9 PGJ/CE. **DECISÃO DE**

227 **CONHECIMENTO E PROVIMENTO DE RECURSO:** *O Conselho Superior, à*  
228 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo conhecimento*  
229 *e PROVIMENTO do referido Recurso, com consequente não homologação da promoção de*  
230 *arquivamento, e envio dos autos Procurador-Geral de Justiça, para designação de outro*  
231 *membro, para dar continuidade ao feito, nos termos do voto, após ciência do(a) interessado(a).*  
232 *Abstenção do Sr. Conselheiro Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira. 10 - Processo nº*  
233 *01.2021.00014122-2. Origem: 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto:*  
234 *Improbidade Administrativa - Objeto: Averiguar possível ato de improbidade relacionado à*  
235 *ausência de pagamento de remuneração pelo Município de Juazeiro do Norte à servidora Cícera*  
236 *Leandra Soares. **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NO ART. 30 DA RESOLUÇÃO***  
237 ***036/2016-OECPJ:** O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático determinou a*  
238 *devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, porquanto a decisão de arquivamento*  
239 *se aplica o que dispõe o art. 30º da Resolução 036/2016 e do art. 12 da Resolução nº 174/2017*  
240 *do CNMP, em razão de não haver a necessidade de remessa dos autos do Procedimento*  
241 *Administrativo a este Colegiado, devendo os autos serem arquivados diretamente na*  
242 *Promotoria de Justiça. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou*  
243 *conhecimento do(s) citado(s) relatório(s). 11 - Processo nº 09.2019.00000588-0. Origem: 7ª*  
244 *Promotoria de Justiça de Fortaleza - assunto: assistência social - objeto: Pessoas em situação de*  
245 *rua que vivem na Praça do Ferreira no Centro de Fortaleza. **DECISÃO DE NÃO***  
246 ***HOMOLOGAÇÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE OUTRO***  
247 ***MEMBRO DO MP:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto*  
248 *do(a) Relator(a), decidindo pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da decisão de declínio de atribuição*  
249 *e determinou o envio do presente processo ao Procurador-Geral de Justiça para designação de*  
250 *outro membro do Ministério Público, para dar continuidade ao feito, após ciência do(a)*  
251 *interessado(a). 12 - Processo nº 01.2021.00015668-1. Origem: 137ª Promotoria de Justiça de*  
252 *Fortaleza - Assunto: Padronizado - Objeto: DIETA ESPECIAL(LEITES) PARA CRIANÇA*  
253 *CARDÍACA. Neste momento, a Sra. Conselheira Dr(a). Ângela Maria Góis do Amaral*  
254 *Albuquerque Leite solicitou permissão para ausentar-se momentaneamente da presente Sessão,*  
255 *ficando o quórum composto por 6(seis) membros. Na Presidência, a Exma. Sra. Vice-*  
256 *Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES,*  
257 *passou a palavra ao Sr(a). **CONSELHEIRO(A) DR(A). PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE***  
258 ***OLIVEIRA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: **DESPACHO DE*****  
259 ***CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA:** O(A) Sr.(a) Relator(a) em*  
260 *despacho(s) monocrático converteu o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em diligência,*  
261 *para adoção de providências, conforme consta no presente despacho. O Conselho Superior, à*  
262 *unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). 1 - Processo nº 01.2019.00006874-*  
263 *3. Origem: 164ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Memorando 41/2019/138ªPJF - Objeto:*  
264 *TRATA-SE DE MORTE DE PACIENTE POR POSSÍVEL NEGLIGÊNCIA. 2 - Processo nº*  
265 *06.2019.00003716-1. Origem: Promotoria de Justiça de Madalena - Assunto: Atos*  
266 *Administrativos - Objeto: Assunto: Pagamento de fornecedor fora da ordem cronológica. 12 -*  
267 *Processo nº 09.2020.00002938-3. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz - Assunto:*  
268 *Estupro de Vulnerável. 14 - Processo nº 06.2017.00002163-9. Origem: Promotoria de Justiça de*  
269 *Caririaçu - Assunto: Poluição - Objeto: Investigar a possibilidade de adoção de medidas*  
270 *administrativas e judiciais para equacionar os problemas relacionados ao licenciamento e*  
271 *funcionamento do LIXÃO de Granjeiro e medidas para a construção do aterro sanitário.*  
272 **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** *O Conselho*

273 *Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento*  
274 *do dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o*  
275 *envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s)*  
276 *processo(s): 3 - Processo nº 06.2020.00000843-3. Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Juazeiro*  
277 *do Norte - Assunto: Poluição - Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com o fito de*  
278 *investigar possível prática de Poluição Sonora perpetrada, em tese, pelo empreendimento*  
279 *"ESPAÇO PRIME". 4 - Processo nº 01.2021.00015607-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de*  
280 *Itapajé - Assunto: Perturbação do trabalho ou do sossego alheios. 5 - Processo nº*  
281 *06.2020.00002632-0. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Tianguá - Assunto: Violação aos*  
282 *Princípios Administrativos. 6 - Processo nº 06.2019.00003247-7. Origem: 1ª Promotoria de*  
283 *Justiça de Pacatuba - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. 7 - Processo nº*  
284 *06.2021.00000393-1. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba - Assunto: Improbidade*  
285 *Administrativa. 8 - Processo nº 06.2020.00001620-0. Origem: 136ª Promotoria de Justiça de*  
286 *Fortaleza - Assunto: Poluição - Objeto: Números de origem no Arquimedes: ofício nº 006/2018 –*  
287 *MM Referente ao PA nº 2018/506218 Ofício nº 006.2018 MM. Representação sobre veículos*  
288 *abandonados e fossa estourada. 9 - Processo nº 01.2021.00014813-7. Origem: 2ª Promotoria de*  
289 *Justiça de Itapajé - Assunto: Perturbação do trabalho ou do sossego alheios. 13 - Processo nº*  
290 *06.2019.00000958-7. Origem: Promotoria de Justiça de Icapuí - Assunto: Violação aos*  
291 *Princípios Administrativos - Objeto: (Inquérito Civil Público n.º 006.2019.PJICapui/CE.*  
292 *Acompanhar a estrutura física da Escola Pública Mizinha, localizada em Icapuí/CE. 15 -*  
293 *Processo nº 06.2020.00002570-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:*  
294 *Improbidade Administrativa - Objeto: apuração de possíveis irregularidades na consecução do*  
295 *Projeto Novos Caminhos. 18 - Processo nº 06.2020.00000750-1. Origem: Promotoria de Justiça*  
296 *de Solonópole - Assunto: Poluição - Objeto: Dano ambiental por fazer funcionar estabelecimento*  
297 *potencialmente poluidor sem a devida licença. DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA*  
298 *SÚMULA 022/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático*  
299 *terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na*  
300 *Súmula nº 022/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)*  
301 *Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,*  
302 *tomou ciência do(s) registro(s). 10 - Processo nº 06.2021.00001388-4. Origem: 129ª Promotoria*  
303 *de Justiça de Fortaleza - Assunto: Crimes de Abuso de Autoridade. DESPACHO*  
304 *TERMINATIVO COM BASE NO ART. 30 DA RESOLUÇÃO 036/2016-OECPJ: O(A)*  
305 *Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático determinou a devolução dos autos à*  
306 *Promotoria de Justiça de origem, porquanto a decisão de arquivamento se aplica o que dispõe*  
307 *o art. 30º da Resolução 036/2016 e do art. 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, em razão*  
308 *de não haver a necessidade de remessa dos autos do Procedimento Administrativo a este*  
309 *Colegiado, devendo os autos serem arquivados diretamente na Promotoria de Justiça. O*  
310 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou conhecimento do(s) citado(s)*  
311 *relatório(s). 11 - Processo nº 09.2020.00001613-3. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de*  
312 *Fortaleza - Assunto: Providência - Objeto: Encaminhamento para confecção de 2ª via de seus*  
313 *documentos de identificação civil, portanto consigo apenas sua certidão de nascimento original*  
314 *plastificada. Segue documentação em anexo. DESPACHO TERMINATIVO DE*  
315 *CONHECIMENTO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DO MPCE: O(A)*  
316 *Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo tomou conhecimento do*  
317 *declínio de atribuição, determinando a devolução dos autos a Promotoria de Justiça de*  
318 *origem, para encaminhado à Promotoria de Justiça de Paracuru, após notificação das partes*

319 *demandantes. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s)*  
320 *registro(s). 16 - Processo nº 02.2021.00046337-3. Origem: Promotoria de Justiça de Paraipaba -*  
321 *Ofício nº 0509/2021/PmJPRB. **DESPACHO TERMINATIVO DE DEVOLUÇÃO DOS***  
322 ***AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ORIGEM: O(A) Senhor(a) Relator(a) em***  
323 ***despacho(s) monocrático determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de***  
324 ***origem, porquanto é desnecessária à comunicação de conversão de Notícia de Fato em***  
325 ***Procedimento Administrativo por este Colegiado. O Conselho Superior, à unanimidade dos***  
326 ***votantes, tomou conhecimento do citado relatório e determinou a realização dos expedientes***  
327 ***necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. 17 - Processo nº 01.2021.00009194-***  
328 ***8. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Tianguá - Assunto: Abuso Sexual de Menores. Na***  
329 ***Presidência, à Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA***  
330 ***GONDIM CARNEIRO CHAVES, em razão da necessidade se ausentar momentaneamente,***  
331 ***passou a condução dos trabalhos da presente Sessão ao DR(A). ALCIDES JORGE***  
332 ***EVANGELISTA FERREIRA, ficando o quórum composto por 5(cinco) membros, o qual, por***  
333 ***vez, deferiu a palavra ao Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). FRANCISCO LUCÍDIO DE***  
334 ***QUEIROZ JÚNIOR, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: **DECISÃO DE*****  
335 ***HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à***  
336 ***unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever***  
337 ***funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio***  
338 ***do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s)***  
339 ***processo(s): 1 - Processo nº 06.2015.00002334-0. Origem: Promotoria de Justiça de Ipaumirim -***  
340 ***Assunto: Poluição - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Portaria nº 51/2017. 2 -***  
341 ***Processo nº 01.2020.00015247-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé - Assunto:***  
342 ***Estupro de vulnerável - Objeto: Notícia de Fato instaurada para averiguar notícia oriunda do***  
343 ***Conselho Tutelar dando conta de estupro de vulnerável. Obs.: homologação da decisão de***  
344 ***arquivamento do processo acima citado, com recomendação à Promotoria de Justiça de origem***  
345 ***no sentido de instaurar procedimento administrativo para acompanhar e fiscalizar o***  
346 ***atendimento multidisciplinar à vítima N. J. S. V. dada a gravidade dos fatos relatados. 3 -***  
347 ***Processo nº 01.2019.00010168-1. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé - Assunto:***  
348 ***DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 8 - Processo nº 06.2021.00000387-5.***  
349 ***Origem: Promotoria de Justiça de Campos Sales - Assunto: Poluição. 9 - Processo nº***  
350 ***06.2019.00002745-2. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba - Assunto: Prestação de***  
351 ***Contas - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Notícia de Fato 030/2017. 11 - Processo nº***  
352 ***01.2021.00019387-6. Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Atos e***  
353 ***procedimentos investigatórios não formalizados. Na Presidência, quando do julgamento do***  
354 ***processo de número 14, o Exmo. Sr. CONSELHEIRO DR. ALCIDES JORGE***  
355 ***EVANGELISTA FERREIRA, devolveu a condução dos trabalhos da presente Sessão à Exma.***  
356 ***Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO***  
357 ***CHAVES, oportunidade em se ausentou momentaneamente, ficando o quórum composto por***  
358 ***7 (sete) membros:14 - Processo nº 06.2015.00001229-8. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de***  
359 ***Crato - Assunto: Abandono Intelectual - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Notícia de***  
360 ***Fato N. 27/2015 - Diagnostico sobre as crianças/adolescente envolvidos em práticas infracionais***  
361 ***no município de Crato. 17 - Processo nº 01.2021.00020042-8. Origem: 1ª Promotoria de Justiça***  
362 ***de Juazeiro do Norte - Assunto: Direitos do Preso - Objeto: Denúncia de violência contra pessoa***  
363 ***em restrição de liberdade. 19 - Processo nº 06.2014.00001323-8. Origem: 1ª Promotoria de***  
364 ***Justiça de Pacatuba - Assunto: Dano ao Erário. **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE*****

365 **NA SÚMULA 022/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático**  
366 **terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na**  
367 **Súmula nº 022/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)**  
368 **Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,**  
369 **tomou ciência do(s) registro(s). 4 - Processo nº 06.2020.00001818-6. Origem: 6ª Promotoria de**  
370 **Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária. 12 - Processo nº**  
371 **06.2020.00001975-2. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto:**  
372 **Vigilância Sanitária e Epidemiológica - Objeto: Notícia de descumprimento de normas**  
373 **sanitárias-procisão padroeira Juazeiro do Norte. DESPACHO DE CONVERSÃO DE**  
374 **JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático**  
375 **converteu o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de**  
376 **providências, conforme consta no presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade**  
377 **dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). 5 - Processo nº 06.2019.00002846-2. Origem:**  
378 **Promotoria de Justiça de Pindoretama - Assunto: Interdição de estabelecimento. 13 - Processo nº**  
379 **01.2021.00024175-2. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacajus - Assunto: Improbidade**  
380 **Administrativa - Objeto: Assunto: DESCUMPRIMENTO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE**  
381 **PAGAMENTO. 15 - Processo nº 01.2021.00016705-6. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de**  
382 **Tianguá - Assunto: Estupro de Vulnerável. 18 - Processo nº 06.2016.00003659-4. Origem: 23ª**  
383 **Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Dano ao Erário - Objeto: Números de origem no**  
384 **Arquimedes: Memo nº 027/2016-30ªMEMO Nº 027/2016-30ª. DECISÃO DE**  
385 **HOMOLOGAÇÃO DE INSPEÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,**  
386 **acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela homologação das citadas inspeções e determinou o**  
387 **envio do(s) do(s) seguinte(s) processo(s) a Corregedoria Geral do Ministério Público, para**  
388 **ultimação(ões) da(s) providência(s) devida(s): Observação: quando do julgamento do processo**  
389 **de número 06, a Sra. Conselheira Dr(a). Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite**  
390 **retornou a presente Sessão, ficando o quórum composto por 6(seis) membros. 6 - Processo nº**  
391 **10.2019.00000259-3. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto:**  
392 **Inspeção - Objeto: Realização de inspeção de acompanhamento. 7 - Processo nº**  
393 **10.2021.00000051-1. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto:**  
394 **Inspeção - Objeto: Realização de inspeção. 10 - Processo nº 10.2021.00000076-6. Origem:**  
395 **Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Inspeção - Objeto: Realização de**  
396 **inspeção. Impedimento do Senhor Conselheiro/Corregedor Geral do MP Dr. Pedro Casimiro**  
397 **Campos de Oliveira por tratar de interesse da CGMP. DESPACHO TERMINATIVO COM**  
398 **BASE NA SÚMULA 006/2018-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s)**  
399 **monocrático terminativo, decidiu pelo não conhecimento do pedido de homologação de**  
400 **arquivamento, com esteio no disposto na Súmula nº 006/2018-CSMP e determinou o envio**  
401 **do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à**  
402 **unanimidade dos votantes, tomou conhecimento do(s) citado(s) despacho(s). 16 - Processo nº**  
403 **06.2018.00000737-4. Origem: 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Posturas**  
404 **Municipais - Objeto: Números de origem no Arquimedes: PROCEDIMENTO Nº 171/2005**  
405 **(Memo 141/2018.4ªPJ-MAPU)Referente ao ICP nº 2018/554148 Denúncia de área verde e**  
406 **edificação irregular, localizada na Rua B, Quadra 04, Residencial Marcos Freire, nº 300, bairro**  
407 **José Walter, Fortaleza/CE. Na Presidência, à Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça**  
408 **DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, passou a palavra ao Sr(a).**  
409 **CONSELHEIRO(A) DR(A). LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO, para julgar os processos**  
410 **a seguir sob sua relatoria: DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA**

411 **008/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo**  
412 **homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula n°**  
413 **008/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça**  
414 **de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s).**  
415 **1 - Processo n° 01.2021.00009597-7.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Crato - Assunto:  
416 Direitos do Preso - Objeto: Apurar as circunstâncias da prisão do Sr. CICERO JOSE DE MELO.  
417 **4 - Processo n° 06.2021.00000995-8.** Origem: Promotoria de Justiça de Alto Santo - Assunto:  
418 Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Apurar supostas irregularidades na Prestação  
419 de contas junto ao TCM apontadas no Relatório de Inspeção realizada na Prefeitura Municipal de  
420 Alto Santo, relativo ao exercício financeiro de 2018, no período de janeiro a março, com o  
421 objetivo de verificar a regularidade na execução contábil, financeira, orçamentária, operacional e  
422 patrimonial da Administração Pública Municipal. **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE**  
423 **NA SÚMULA 021/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático**  
424 **terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na**  
425 **Súmula n° 021/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)**  
426 **Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,**  
427 **tomou ciência do(s) registro(s).** **2 - Processo n° 06.2017.00000844-7.** Origem: 2ª Promotoria de  
428 Justiça de Fortaleza - Assunto: Dano ao erário. **O PROCESSO A SEGUIR FOI RETIRADO**  
429 **DE MESA PELO(A) RELATOR(A): O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,**  
430 **tomou ciência do registro.** **3 - Processo n° 06.2021.00000838-1.** Origem: 69ª Promotoria de  
431 Justiça de Fortaleza - Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial -  
432 Objeto: Considerando a realização de Correição Ordinária nesta Promotoria em 31/08/2020, e  
433 atendendo as disposições da Recomendação n° 0102/2020/CGMP, torno sem efeito o presente  
434 despacho, determinando a elaboração de novo despacho de arquivamento com as alterações  
435 exigidas pela Corregedoria do MPCE. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO**  
436 **EM DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático converteu o**  
437 **julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de providências,**  
438 **conforme consta no presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,**  
439 **tomou ciência do(s) registro(s).** **5 - Processo n° 06.2020.00000867-7.** Origem: 133ª Promotoria  
440 de Justiça de Fortaleza - Assunto: poluição sonora. **7 - Processo n° 01.2021.00011454-7.**  
441 Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Correção de ilegalidade e/ou  
442 melhoria da eficiência policial. **8 - Processo n° 09.2021.00021915-0.** Origem: 2ª Promotoria de  
443 Justiça de Itaitinga - Assunto: Afastamentos/Licenças - Objeto: Requer afastamento das funções  
444 para participar de evento como palestrante. **9 - Processo n° 06.2019.00002957-2.** Origem: 1ª  
445 Promotoria de Justiça de Pacatuba - Assunto: Prestação de Contas - Objeto: Números de origem  
446 no Arquimedes: Notícia de Fato 031/2017. **14 - Processo n° 01.2021.00020220-4.** Origem: 3ª  
447 Promotoria de Justiça de Russas - Assunto: Poluição - Objeto: Possível poluição sonora  
448 provocado por templo religioso da Igreja Canaã. **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE**  
449 **NA SÚMULA 019/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático**  
450 **terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na**  
451 **Súmula n° 019/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)**  
452 **Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,**  
453 **tomou ciência do(s) registro(s).** **6 - Processo n° 06.2021.00001710-3.** Origem: 3ª Promotoria de  
454 Justiça de Caucaia - Assunto: Gestão Ambiental - Objeto: DENÚNCIA DE DESMATAMENTO  
455 NA CE-090, ESTRADA DO IPIRANGA, BAIRRO ITAMBÉ, CAUCAIA(CE), EM FRENTE  
456 AO SERTÃO RESTÔ E TAPIOCARIA. **13 - Processo n° 06.2021.00000510-7.** Origem: 3ª

457 Promotoria de Justiça de Maracanaú - Assunto: Posturas Municipais - Objeto: Pessoa do povo  
458 denunciou que na residencia situada na rua Pedro Lourenço Guerreiro, 590, Jardim Bandeirantes,  
459 existe criação (curau) com vários animais, cabras, jumentos, burros e mais de 15 cavalos. A  
460 citada criação causa muitos incômodos para o entorno, tais como barulhos, forte odor devido os  
461 excrementos, bem como atrai muitos ratos e moscas. **DESPACHO TERMINATIVO DE**  
462 **DEFERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s)**  
463 **monocrático terminativo decidiu com base no disposto do art. 79, inciso I do Regimento**  
464 **Interno deste Conselho Superior, conceder a dilação de prazo solicitada, assinalando 30**  
465 **(trinta) dias para a conclusão das diligências requeridas, determinando o retorno dos autos à**  
466 **origem. 10 - Processo nº 02.2021.00044289-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo**  
467 **do Amarante - Ofício nº 0185/2021/PmJSGA. DESPACHO TERMINATIVO DE**  
468 **CONHECIMENTO DE RELATÓRIO DE VIAGEM: O(A) Senhor(a) Relator(a) em**  
469 **despacho(s) monocrático tomou conhecimento do relatório de viagem e determinou sua**  
470 **remessa à Secretaria de Recursos Humanos, para anotação nos assentamentos funcionais do**  
471 **referido agente ministerial. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou**  
472 **conhecimento do(s) citado(s) relatório(s). 11 - Processo nº 09.2021.00022156-7. Origem:**  
473 **Gabinete do Procurador-Geral de Justiça - Assunto: Relações com Ministério Público Estadual -**  
474 **Objeto: Relatório de viagem - I Encontro dos Procuradores-Gerais de Justiça do Nordeste com**  
475 **bancada federal de parlamentares do Estado de Pernambuco. DECISÃO DE**  
476 **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à**  
477 **unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever**  
478 **funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio**  
479 **do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s)**  
480 **processo(s): 12 - Processo nº 01.2021.00019716-1. Origem: 129ª Promotoria de Justiça de**  
481 **Fortaleza - Assunto: Abuso de Poder - Objeto: Assunto: DENUNCIA CRIME ABUSO DE**  
482 **AUTORIDADE. Na Presidência, à Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça DRA.**  
483 **ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, passou a palavra ao Sr(a).**  
484 **CONSELHEIRO(A) DR(A). MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, para julgar os**  
485 **processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO**  
486 **DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o**  
487 **voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e homologação(ões) da**  
488 **promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)**  
489 **Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 2 - Processo nº**  
490 **06.2020.00000736-7. Origem: Promotoria de Justiça de Caririçu - Assunto: Adicional de**  
491 **Insalubridade - Objeto: Apurar declarações acerca de tratamento desigual aos servidores lotados**  
492 **o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS de Caririçu. 3 - Processo nº 06.2019.00003248-8.**  
493 **Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba - Assunto: Poluição - Objeto: Números de origem**  
494 **no Arquimedes: PA 004/2017 (NF 08/2015). 8 - Processo nº 01.2021.00015893-5. Origem: 1ª**  
495 **Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Denúncia caluniosa. 9 - Processo nº**  
496 **06.2021.00000561-8. Origem: Promotoria de Justiça de Carnaubal - Assunto: Perigo para a vida**  
497 **ou saúde de outrem - Objeto: APURAR POSSÍVEL CASO DE VIOLAÇÃO AO ART. 268 CPB**  
498 **- AGLOMERAÇÃO - COVID 19. 10 - Processo nº 06.2020.00000113-0. Origem: 78ª**  
499 **Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Conselhos tutelares - Objeto: Apurar desvio de**  
500 **função de conselheiro tutelar. 13 - Processo nº 01.2021.00024179-6. Origem: 2ª Promotoria de**  
501 **Justiça de Acopiara - Assunto: Medidas Protetivas. 15 - Processo nº 01.2021.00019390-0.**  
502 **Origem: 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Atos e procedimentos investigatórios**

503 não formalizados. **DECISÃO EM SEDE DE RECURSO ADMINISTRATIVO: NÃO**  
504 **CONHECIMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto**  
505 **do(a) Relator(a), decidindo pelo não conhecimento do recurso, dada sua intempestividade e**  
506 **determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, intimando-se os**  
507 **interessados. 4 - Processo nº 01.2021.00004738-5. Origem: 17ª Promotoria de Justiça de**  
508 **Fortaleza - Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais - Objeto: IDOSA SOFREND**  
509 **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA. DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM**  
510 **DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático converteu o julgamento(s)**  
511 **do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de providências, conforme consta no**  
512 **presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s)**  
513 **registro(s). 5 - Processo nº 01.2021.00022236-6. Origem: 127ª Promotoria de Justiça de**  
514 **Fortaleza - Assunto: Crimes contra a Fauna. 11 - Processo nº 06.2020.00002157-0. Origem: 2ª**  
515 **Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte - Assunto: Classificação e/ou Preterição - Objeto:**  
516 **Representação por ilegalidade na forma de convocação dos aprovados no concurso público de**  
517 **Juazeiro do Norte – CE. Ofensa à lei nº 12.990/14 - Lei de cotas raciais em concursos. 12 -**  
518 **Processo nº 06.2018.00002875-8. Origem: Promotoria de Justiça de Caridade - Assunto: Dano**  
519 **ao Erário. 18 - Processo nº 01.2021.00017685-5. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba -**  
520 **Assunto: Combustíveis e derivados - Objeto: Ofício nº 2128/2021 da Agência Nacional de**  
521 **Petróleo encaminhando cópia do processo administrativo nº 48611.202651/2019-99.**  
522 **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 022/2019-CSMP: O(A)**  
523 **Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de**  
524 **arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº 022/2019-CSMP e determinou o envio**  
525 **do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à**  
526 **unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). 6 - Processo nº 06.2018.00001010-**  
527 **2. Origem: Membro 2 GAESF - Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária - Objeto:**  
528 **Representação Fiscal nº 336/2017. DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSPEÇÃO: O**  
529 **Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela**  
530 **homologação das citadas inspeções e determinou o envio do(s) do(s) seguinte(s) processo(s) a**  
531 **Corregedoria Geral do Ministério Público, para ultimação(ões) da(s) providência(s) devida(s):**  
532 **7- Processo nº 10.2021.00000081-1. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do**  
533 **Ceará - Assunto: Inspeção - Objeto: Realização de inspeção. *Impedimento do Senhor***  
534 **Conselheiro/Corregedor Geral do MP Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira por tratar de**  
535 **interesse da CGMP. DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 008/2019-**  
536 **CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a**  
537 **promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº 008/2019-CSMP e**  
538 **determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O**  
539 **Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). 14 -**  
540 **Processo nº 06.2020.00002924-0. Origem: Promotoria de Justiça de Carnaubal - Assunto:**  
541 **Inspeção Periódica de Saúde. DECISÃO DE DEFERIMENTO DE AFASTAMENTO –**  
542 **RATIFICAÇÃO DE LIMINAR CONCEDIDA: O Conselho Superior, a unanimidade dos**  
543 **votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo ratificar a tutela antecipada de**  
544 **deferimento do pedido de afastamento das funções ministeriais na forma pleiteada e**  
545 **determinou a realização dos expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos**  
546 **Colegiados. 16 - Processo nº 09.2021.00023487-3. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de**  
547 **Horizonte - Assunto: Interesse Particular - Objeto: Requer permissão para se ausentar da**  
548 **Comarca no período de 14 a 16/09 para acompanhar, como membro da Diretoria da ACMP,**

549 reunião da CONAMP sobre projeto em desenvolvimento. **DESPACHO TERMINATIVO COM**  
550 **BASE NA SÚMULA 019/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s)**  
551 **monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no**  
552 **disposto na Súmula nº 019/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)**  
553 **Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,**  
554 **tomou ciência do(s) registro(s). 17 - Processo nº 06.2018.00001245-5. Origem: 3ª Promotoria**  
555 **de Justiça de Sobral - Assunto: Da Poluição - Objeto: Números de origem no Arquimedes:**  
556 **Portaria nº 04/2019. COMUNICAÇÕES: DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE**  
557 **OLIVEIRA:** Indagou a Secretaria dos Órgãos Colegiados se ocorreu a reunião com o pessoal da  
558 Softplan sobre o plenário virtual. A Secretaria dos Órgãos Colegiados confirmou a realização da  
559 reunião. **DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR:** Lembrou ao Colegiado sobre  
560 os processos de diligências, e sugeriu que os Assessores fizessem levantamento e se possível  
561 contato com as Promotorias para agilização do retorno desses processos, em virtude da  
562 aproximação do final do mandato. Parabenizou na pessoa Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro  
563 Chaves os membros que implementaram 28(vinte e oito) anos de serviços prestados ao MPCE.  
564 **DR. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO:** Falou sobre a necessidade do Sr. Conselheiro Dr.  
565 Miguel Ângelo de Cravalho Pinheiro apresentar ao Colegiado o processo de interesse do Dr.  
566 Eulério, para submissão da liminar ao plenário do colegiado, na forma prevista no Art. 17, §13,  
567 do Regimento Interno do CSMP. *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, deliberou*  
568 *para realização de expediente ao nobre relator Dr. Miguel Ângelo, para solicitar a inclusão em*  
569 *pautado da 35ª Sessão Ordinária do CSMP do Processo nº 09.2021.00017651-1, de interesse do*  
570 *Sr. Procurador de Justiça aposentado Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior, para fins do*  
571 *disposto no art. 17, §13º, do RICSM. Abstenção do Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira e*  
572 *Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite. DR. ALCIDES JORGE*  
573 **EVANGELISTA FERREIRA:** Parabenizou a Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves,  
574 pelos 28(vinte e oito) anos de serviços prestados à sociedade e à Dra. Fátima Diana Rocha  
575 Cavalcante por representar brilhantemente a ACMP nesta sessão. **DR. MARCOS WILLIAM**  
576 **LEITE DE OLIVEIRA:** Parabenizou a Dra. Ângela pelas bodas na instituição. **DRA.**  
577 **FÁTIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE:** Falou da alegria de participar da presente Sessão  
578 e de rever os amigos. **DRA. FLÁVIA SOARES UNNEBERG:** Parabenizou a Dra. Ângela  
579 Teresa Gondim Carneiro Chaves pelos 28 anos de Ministério Público. Solicitou a pedido do  
580 Cerimonial a confirmação dos Sr. Conselheiros para a Sessão Solene de inauguração da nova  
581 sede da Procuradoria Geral de Justiça. Lembrou a todos da reunião que ocorrerá amanhã dia  
582 15/09/2021 com a equipe da Sotfplan, para treinamento do plenário virtual. **DRA. ÂNGELA**  
583 **TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES:** Agradeceu à todos pelo votos de parabéns. **O**  
584 **Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência dos registros. Encerramento:**  
585 nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e declarou  
586 encerrada a Sessão às 14:24h, da qual eu, \_\_\_\_\_ **Dra. Flávia**  
587 **Soares Unneberg,** Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente  
588 ata, que depois de lida e aprovada, terá dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para  
589 todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.

590

591

592 **ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**

593 Vice-Procuradora Geral de Justiça

594 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615

**ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**  
Conselheiro

**ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**  
Conselheira

**PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**  
Conselheiro

**LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO**  
Conselheiro

**MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**TABELA DE FEITOS APRESENTADOS NA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14/09/2021:**

<b>Membro CSMP</b>	<b>Homologação Arquivamento</b>	<b>Não Homologação</b>	<b>Diligência</b>	<b>Correição /inspeção</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Diversos</b>	<b>Total</b>
<i>Dr. Alcides Jorge</i>	11	-	2	1	-	1 - VISTA	15
<i>Dr. Miguel Ângelo</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dra. Ângela Góis</i>	11	2	5	-	-	PA -1	19
<i>Dr. Pedro Casimiro</i>	11	-	4	-	-	3	18
<i>Dra. Fátima</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dr. Lucídio</i>	12	-	4	3	-	-	19
<i>Dr. Laércio</i>	6	-	5	-	-	D. Prazo – 1 R. Viagem -1	13
<i>Dr. Marcos William</i>	12	-	4	1	-	Afastamento - 1	18
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>102</b>

616 1) Não foi contabilizado 1(um) processo na grade de julgamento do Sr. Conselheiro Dr. Ângela  
617 Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite, em razão de pedido de vista pelo Sr. Conselheiro Dr.  
618 Alcides Jorge Evangelista Ferreira;  
619 2) Não foi contabilizado 1(um) processo na grade de julgamento do Sr. Conselheiro Dr. Luís  
620 Laércio Fernandes Melo, por haver retirado de mesa;  
621